

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 024/2023/SEDUC

AUTOS SEDUC-PRO-2023/73697

PARTES: O Estado de Mato Grosso, mediante a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, na condição de CEDENTE e o Município de MATUPÁ/MT, na condição de CESSIONÁRIO.

OBJETO: Cessão de uso de bens móveis para atender as demandas do corpo discente das escolas redimensionadas localizadas no âmbito territorial do CESSIONÁRIO.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ESTADO	V. UNITÁRIO
1	Armário em aço contendo duas portas com fechadura e uma prateleira interna	10	NOVO	R\$ 1.000,00
2	Estante em dupla face com oito prateleiras	04	NOVO	R\$ 1774,00
3	Condicionador de ar PHILCO/PAC 24000FM9 com 24.000 BTUs de potência. 220V. Cor: branca.	05	NOVO	R\$ 2.974,18
4	Cadeira giratória para laboratório com apoio para os braços e assento regulável. Estofado em espuma injetada	06	NOVO	R\$ 579,90
5	Arquivo em aço com quatro gavetas para pastas suspensas	04	NOVO	R\$ 732,75

VALOR: R\$ 38.377,30 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: Dois (02) anos, contados de sua publicação pela Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, podendo ser prorrogado sucessivamente por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, antes do término de sua vigência, limitado ao teto quinquenal.

DATA DA ASSINATURA: 26.07.2023

ASSINAM: ALAN RESENDE PORTO - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, pelo CEDENTE e BRUNO SANTOS MENA - Prefeito Municipal, pelo CESSIONÁRIO.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação